

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA CBMM LTDA – CNPJ – 18.140.913/0001-79 – NIRE: Nº 31400016830

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da CBMM Ltda., no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os 2.419 (dois mil quatrocentos e dezenove) associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **13 de abril de 2026**. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente presencial, na ACIA (Associação Comercial, Industrial, de Turismo, Serviços e Agronegócios de Araxá), situada à Avenida Getúlio Vargas, 365, Bairro Centro, na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais. A participação e a votação da pauta da Assembleia Geral Ordinária ocorrerão exclusivamente de forma presencial, conforme disposto no artigo 38, §3º, do Estatuto Social da Cooperativa, não sendo admitida participação ou votação por meio digital ou remoto. A Assembleia terá início, em primeira convocação, às 17h30min, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de associados. Não havendo número legal para sua instalação, fica desde já convocada a segunda convocação, às 18h30min, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de associados. Persistindo a falta de quórum legal, a Assembleia realizar-se-á em terceira e última convocação, às 19h30min, no mesmo dia e local, com a presença mínima de 10 (dez) associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

PAUTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- a) Leitura para discussão e julgamento do relatório do Conselho de Administração, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício de 2025 e demais quadros, Notas Explicativas, Relatório dos Auditores Independentes e parecer do Conselho Fiscal;
- b) Uso e Aplicação do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES;
- c) Fixação do valor das cédulas de presença, honorários e gratificações dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, ano 2026/2027;
- d) Destinação do Resultado do Exercício de 2025;
- e) Assuntos de Interesse Geral sem caráter deliberativo.

Observações:

1. As deliberações da Assembleia Geral Ordinária serão realizadas de forma presencial e, em regra, por aclamação, nos termos do artigo 46 do Estatuto Social da Cooperativa, sendo assegurado o direito ao voto somente aos associados presentes no local da Assembleia.
2. Toda documentação relacionada aos assuntos a serem deliberados durante a apresentação e votações estará disponível para conhecimento prévio e consultas através do site da Cooperativa (www.coopcredmais.com);
3. Demais informações ou dúvidas, entrar em contato pelos telefones WhatsApp: **(34) 9 9342-8656 / (34) 9 9206-4681**.

Araxá/MG, 27 de março de 2026.

EVANDRO ANTENOR DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração